

MELHORAMENTOS URBANOS
III — ILUMINAÇÃO PÚBLICA E DOMICILIÁRIA — 31-XII-1947
1. TÓDAS AS LOCALIDADES

UNIDADES DA FEDERAÇÃO	ILUMINAÇÃO PÚBLICA			ILUMINAÇÃO DOMICILIÁRIA		
	Localidades informantes	Logradouros iluminados	Focos ou combustores	Localidades informantes	Logradouros servidos	Ligações domiciliares
Norte						
Guaporé.....	4	44	868	4	44	873
Acre.....	7	128	5 115	8	124	1 178
Amazonas.....	29	471	3 447	27	459	12 049
Rio Branco.....	1	20	140	1	18	194
Pará.....	102	926	12 106	57	797	23 737
Amapá.....	8	59	543	7	57	495
Nordeste						
Maranhão.....	23	449	3 402	16	442	7 641
Piauí.....	24	653	7 662	20	604	6 750
Ceará.....	96	1 564	15 759	96	1 516	32 189
Rio Grande do Norte.....	45	791	6 124	42	881	11 826
Paraíba.....	101	1 455	19 551	99	1 451	28 191
Pernambuco.....	166	3 495	32 307	148	3 505	80 004
Alagoas.....	68	1 194	7 725	54	1 148	20 811
Leste						
Sergipe.....	32	726	8 362	25	662	11 472
Bahia.....	271	3 929	29 869	138	3 280	64 488
Minas Gerais.....	721	12 732	122 898	755	12 738	240 866
Espirito Santo.....	86	1 040	7 906	100	1 081	18 834
Rio de Janeiro.....	242	3 083	29 647	277	3 734	117 715
Distrito Federal.....	1	4 964	37 693	1	4 681	293 890
Sul						
São Paulo.....	634	14 155	146 869	661	15 712	639 147
Paraná.....	90	1 672	18 371	91	1 831	47 163
Santa Catarina.....	158	1 568	16 039	196	1 832	45 687
Rio Grande do Sul.....	312	4 635	41 764	342	5 216	151 490
Centro-Oeste						
Mato Grosso.....	24	407	6 316	24	455	10 862
Goiás.....	50	982	10 971	52	993	16 383
BRASIL.....	3 295	61 142	591 454	3 241	63 261	1 883 935

FORTE — Serviço de Estatística da Educação e Saúde.

NOTA — Vêde notas do quadro à página 421.